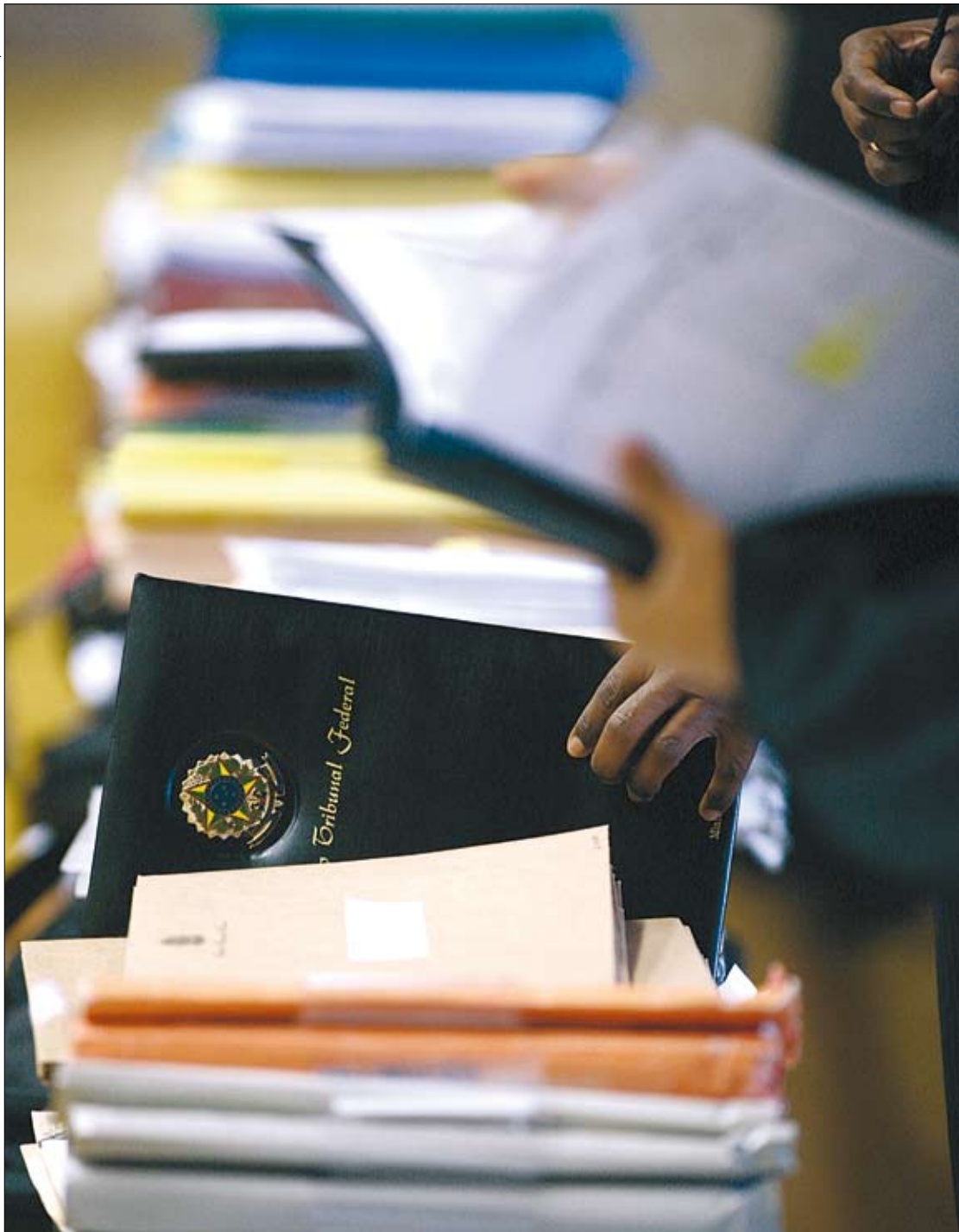


Acesso à Justiça custa mais em estados mais pobres

Luiz Silveira / SCO-STF



Perspectiva de processos em sessão plenária do Supremo Tribunal Federal: apelações custam relativamente pouco

Proposta do Conselho Nacional de Justiça a ser enviada ao Congresso pretende uniformizar cobrança de custas judiciais em todos os tribunais do país

A pessoa que ingressar na Justiça com uma ação no valor de R\$ 2 mil poderá pagar de custas judiciais R\$ 600 no Ceará ou menos de R\$ 200 em 17 das outras 26 unidades da Federação. A diferença de valores para ter acesso ao Judiciário motivou a elaboração de um anteprojeto de lei que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deverá enviar brevemente ao Congresso. Com a proposta, o CNJ pretende uniformizar a cobrança de custas processuais

em todos os tribunais do país. Pesquisa do CNJ mostra que, além de não haver consenso entre os estados, os custos judiciais são mais altos nas regiões mais carentes. Observou-se também certo padrão nacional na prática de cobrar valores relativamente baixos nas apelações, o que está na contramão da realidade internacional. A sistemática de custas em países como Alemanha e Finlândia inclui incentivo a uma rápida finalização da demanda. **3**

Novo CPC pode ter regra para pagamento de advogado **2**

Eleições diretas vão fortalecer o Parlasul, diz Celso Amorim **3**

Página 4



Geraldo Magela/Senado Federal

Jefferson cobra ação de emergência em Manaus



Geraldo Magela/Senado Federal

Serys defende aprovação do piso salarial para policiais



Geraldo Magela/Senado Federal

Simon condena violência em campanha



Geraldo Magela/Senado Federal

Cavalcanti teme corte de vagas com profissão regulamentada



Geraldo Magela/Senado Federal

Maciel saúda chegada de Geraldo Holanda à ABL

CPC regulará honorários em causas contra a Fazenda

Proposta de novo código deve estabelecer regras objetivas para cálculo do pagamento de advogados nos processos contra a União, estados e municípios

MOTIVO DE PERMANENTE insatisfação dos advogados, os honorários recebidos em causas ganhas contra a Fazenda Pública devem ter regras objetivas de cálculo no novo Código de Processo Civil (CPC). A promessa é do relator-geral do projeto (PLS 166/10), Valter Pereira (PMDB-MS), que atualmente estuda as sugestões apresentadas nas dez audiências públicas realizadas nos estados e pela internet.

– Não quero antecipar a solução, mas posso adiantar que vou enfrentar o problema e dotar o projeto de critérios objetivos – salienta.

Como regra geral, informa, os juízes condenam quem perde uma causa a pagar os serviços do advogado da parte vencedora. Os magistrados costumam determinar o pagamento de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% sobre a quantia da condenação ou, na ausência dessa, sobre o valor dado à causa. A regra, porém, não se aplica quando a parte vencida é a Fazenda Pública, detentora dos bens da União, estados ou municípios. Nesses casos, afirma o relator, o juiz aplica a chamada apreciação equitativa, resultado de “sua livre apreciação”.

– Se o advogado levou de 200 a 400 horas dedicado a provar o direito do cidadão e a Fazenda Pública perde a



Para Valter Pereira, relator, projeto ainda deve valorizar mediação de conflitos

causa, mesmo se a lide envolver milhões, o juiz poderá entender que os honorários correspondem a uma quantia mínima. Mas há também casos raros e inexplicáveis de valores exorbitantes – comparou.

Conciliação

O novo CPC está sendo elaborado com a finalidade de ampliar e baratear o acesso à Justiça, simplificando os ritos processuais. Entre outras medidas, a reforma visa valorizar a mediação e a conciliação como alternativas para a solução de conflitos, o que evitaria a abertura do contencioso judicial em muitos casos.

– A mediação e a conciliação são fundamentais para desafogar o Judiciário – afirma o senador, ao lembrar que hoje cerca de 90 milhões de processos se acumulam na Justiça.

Durante as audiências, diversas vozes do Judiciário foram contrárias à ideia, defendida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), de reservar a advogados com registro na instituição o papel de mediador de conflitos. Para a OAB, apenas os advogados conhecem o suficiente das leis e do Direito para assessorar as partes. Nos entanto, outros segmentos acreditam que o mais importante seria a habilidade do negociador, independentemente da formação. O próprio juiz que atuasse no caso poderia garantir suporte quanto aos aspectos legais.

– São justas e importantes tanto as alegações da OAB quanto as dos demais segmentos, e eu já tenho na cabeça a solução que vai conciliar as duas tendências – garantiu o relator.

Relatório deve ser entregue em novembro

O relator-geral do novo CPC, Valter Pereira, pretende apresentar ainda na primeira quinzena de novembro seu relatório, que será votado pela comissão especial que analisa o tema e, depois, pelo Plenário. A intenção do senador é reservar tempo hábil para as duas votações ainda este ano. Depois, o projeto seguirá para a Câmara dos Deputados.

Valter Pereira tem o apoio de um grupo técnico para consolidar e analisar as contribuições recebidas pela internet e também nas dez audiências

públicas realizadas nos estados, além das sediadas em Brasília. Há 106 emendas de senadores e 667 sugestões populares recebidas pela internet, além de documentos com análises mais abrangentes encaminhadas por diferentes instituições do Direito, como tribunais superiores, Ministério da Justiça e universidades. É parte ainda do trabalho a análise de 70 projetos de lei que já vinham tramitando no Senado, com objetivo de reformar o atual CPC.

Segundo o relator, restam

poucos “pontos de estranhalamento” no relatório. A proposta em discussão é fruto de anteprojeto elaborado por comissão coordenada pelo ministro Luiz Fux, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A comissão que trabalha com o relator-geral é composta pelo ministro aposentado do STJ Athos Gusmão Carneiro; o jurista Cassio Scarpinella Bueno; o desembargador Dorival Renato Pavan, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; e o advogado Luiz Henrique Camargo.

Fotos de Genildo Magel/Senado Federal

Programação da TV Senado tem Estatuto da Igualdade Racial

O programa *Parlamento Brasil* a ser exibido às 11h e às 20h de amanhã, na TV Senado, falará do Estatuto da Igualdade Racial, que entrou em vigor nesta quarta-feira. Aprovada em junho no Senado e sancionada pelo presidente da República em 20 de julho, a lei cria políticas públicas de combate à discriminação e de criação de igualdade de oportunidades.

Na aprovação do estatuto, falou acordo sobre a previsão de cotas para negros em universidades, empresas e candidaturas políticas – o que fez esse trecho ser retirado da lei aprovada. Porém, o senador Paulo Paim (PT-RS), autor da proposta, admitiu o caráter simbólico do estatuto e disse que isso já representava um avanço.

Outro tema abordado no *Parlamento Brasil* é o perigo das cirurgias estéticas realizadas em clínicas que não estejam devidamente habilitadas.

O programa também traz reportagem sobre a Casa Câmara Cascudo, localizada em Recife. A casa, transformada em museu, mostra documentos e fotos autografadas do historiador, folclorista, antropólogo,

advogado e jornalista com personalidades.

As reportagens serão reprisadas no domingo, às 23h.

MPB instrumental

O programa *Espaço Cultural*, por sua vez, apresenta o grupo de música popular brasileira instrumental Quarteto Maogani, amanhã, às 14h30. O grupo já lançou quatro CDs: *Maogani* (1997); *Cordas Cruzadas* (2001); *Água de Beber* (2004); e *Impressão de Choro* (2008).

O programa será reprisado no domingo à 0h e às 14h30.

Também o *Conversa de Músico* traz o grupo De Vento em Popa, formado por professores e alunos da Escola de Música de Brasília com um repertório de música instrumental e erudita. São quatro opções de horário no domingo: de madrugada, às 5h; de manhã, às 10h; e às 18h e às 24h.

Já o *Repórter Senado* discute os diversos desafios da geração de emprego e capacitação profissional em um cenário de constante evolução tecnológica como o atual. O programa vai ao ar amanhã, às 21h15, e no domingo, às 7h e às 15h30.



Senador Paulo Paim aponta avanços com a entrada em vigor do estatuto

Agenda

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço www.senado.gov.br/agencia/agenda.aspx

Plenário Sessão para comunicados e debates

9h Sem votação de projetos, a sessão não deliberativa é destinada a debates de senadores e a comunicados da Mesa diretora. Entre os inscritos, Marco Maciel (DEM-PE).

SESSÃO ONLINE: a íntegra dos pronunciamentos publicados no *Jornal do Senado* pode ser lida no endereço www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sessao/default.asp

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney
1º Vice-Presidente: Marconi Perillo
2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko
1º Secretário: Heráclito Fortes
2º Secretário: João Vicente Claudino
3º Secretário: Mão Santa
4º Secretário: Patrícia Saboya
Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra
Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

PRESIDÊNCIA DA SESSÃO

A sessão de ontem do Senado Federal foi presidida por Serys Slhessarenko • Jefferson Praia

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita
Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327
Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Sílvia Gomide
Edição: Moisés Oliveira e Nelson Oliveira
Site: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333
Editor-chefe: Flávio Faria
Editores: Edson de Almeida, Janaína Araújo, José do Carmo Andrade, Juliana Steck, Suely Bastos e Sílvia Guedes
Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves
Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Miquéas D. de Moraes, Pedro Pincer e Sílvia Burle
Reportagem: Cintia Sasse e Rafael Faria
Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino
Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez
Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333
Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br
Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137
Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920



Chanceler brasileiro cita Europa como exemplo para o Mercosul

Amorim: eleição direta fortalece o Parlasul

A futura realização de eleições diretas para o Parlamento do Mercosul (Parlasul) – hoje composto por representantes indicados pelos congressos nacionais dos países do bloco – poderá levar a uma ampliação das prerrogativas do órgão legislativo regional. A possibilidade foi admitida pelo ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, que participou em Montevidéu, Uruguai, de uma sessão do parlamento.

– Isso é um processo gradual. Precisamos ter presente que, no caso da Europa, levou quase 50 anos para que o parlamento pudesse ter algumas iniciativas e também algum poder de veto sobre certas decisões. Então, com os parlamentares sendo eleitos pelo povo, eles vão expressar de uma maneira muito mais direta os anseios da população – disse Amorim.

O ministro participou de um encontro com os chanceleres de Argentina, Uruguai e Paraguai, quando se acertou a futura composição do Parlasul, com a distribuição de mais cadeiras aos países com maiores populações. Até o momento, cada um dos países do Mercosul é representado por 18 parlamentares, indicados pelos respectivos legislativos.

Uma vez concluída a negociação quanto ao número de parlamentares por país, serão realizadas eleições para a escolha dos representantes. O Brasil promoverá o pleito em 2012, provavelmente.

O Parlasul conta com prerrogativas como emitir declarações e recomendações ao Conselho do Mercado Comum, órgão decisório máximo do bloco.

Com eleições diretas, poderá ter início uma etapa de debates sobre a adoção de novas prerrogativas do Parlasul, como já ocorreu com o Parlamento Europeu. Outra prática já adotada na Europa é a de criação de novos blocos políticos.

– A expectativa é que ocorra no Mercosul aquilo que já ocorre na Europa: a possibilidade de que os parlamentares se agrupem não só por países, mas por famílias políticas. Vamos tratar o Mercosul como uma unidade – previu Amorim.

Com base em levantamento sobre o preço dos serviços forenses em todo o Brasil, o Conselho Nacional de Justiça elaborou anteprojeto que deve ser enviado ao Congresso, para acabar com discrepância de valores entre os estados

CNJ aponta que custas judiciais são mais caras em estados mais pobres

QUEM PRETENDE PROPOR na Justiça uma ação no valor de R\$ 2 mil poderá pagar de custas judiciais R\$ 600 no Ceará ou menos de R\$ 200 em 17 das outras 26 unidades da federação. A discrepância de valores que o cidadão desembolsa para ter acesso ao Judiciário motivou a elaboração de um anteprojeto de lei que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deverá enviar brevemente ao Congresso. Com a proposta, o CNJ pretende uniformizar a cobrança de custas processuais em todos os tribunais do país.

Na ausência de uma lei nacional com normas gerais sobre custas judiciais no Brasil, os estados estabelecem seus próprios critérios. Segundo estudo do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ, não há consenso sobre valores ou serviços judiciais correspondentes. E, mais grave, a pesquisa mostra

que são praticados valores mais altos em regiões mais carentes.

O Supremo Tribunal Federal (STF) adota o entendimento de que a garantia constitucional de acesso à Justiça é afrontada quando as alíquotas são excessivas ou a omissão de um limite absoluto as torna desproporcionais ao custo dos serviços que remuneram.

Indicadores

A pesquisa do CNJ comparou os valores de custas praticadas por unidades da federação e indicadores socioeconômicos como Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), produto interno bruto (PIB) *per capita* e percentual de pobres por estado (que verifica a proporção de pessoas com renda domiciliar *per capita* inferior à linha de pobreza).

A conclusão é que Distrito Federal, Santa Catarina e São

Paulo – as três unidades da federação com os IDHs mais elevados – adotam valores médios mais baixos para custas.

O levantamento mostra que, entre as cinco unidades da federação com IDH mais baixo, três – Piauí, Maranhão e Paraíba – praticam valores médios mais altos para custas. Resultados semelhantes foram encontrados quando o CNJ fez correlação similar com o PIB *per capita*.

O Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ também constatou que, entre as cinco unidades da federação com menor percentual de pobres, duas – Santa Catarina e São Paulo – estão entre as que adotam valores mais baixos para custas judiciais.

Dos cinco estados que possuem os percentuais mais altos de pessoas pobres, três – Maranhão, Piauí e Bahia – têm valores mais elevados para custas.

Distorções

A comparação entre valores de custas e indicadores socioeconômicos revela situações preocupantes. Estados como Ceará cobram custas elevadas para causas de baixo valor e custas menores para causas de valores elevados. Como resultados semelhantes são encontrados em outros estados, a conclusão é que há “uma política regressiva de fixação das custas, que onera os mais pobres e afeta em menor grau os mais ricos”.

O estudo lembra que a União, conforme a Constituição, deve editar uma lei aplicável a todo o país sobre o assunto. E também pede maior empenho do Legislativo: “A despeito de iniciativas esparsas e que nunca seguiram adiante, o Congresso Nacional parece não dar a devida atenção à necessidade de fixação de critérios gerais para a cobrança de custas judiciais no Brasil”.



Documentos empilhados no plenário do STF: segundo estudo do CNJ, política de fixação das custas onera os mais pobres e afeta em menor grau os mais ricos

Taxas podem ser usadas para evitar recursos protelatórios

Ao analisar os regimentos de custas nos Judiciários estaduais, o Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) observou “certo padrão nacional” no sentido de cobrar valores relativamente baixos nas apelações. O fato encontra-se na contramão da realidade internacional. A sistemática de custas em países como Alemanha e Finlândia inclui mecanismos de incentivo para “os litigantes finalizarem rapidamente a lide”, conforme o estudo do CNJ.

Na Finlândia, segundo a pesquisa, custas têm valores mais baixos quando as partes fazem conciliação, evitando a cobrança do teto da tabela, que ocorre nos casos em que, sem acordo, o juiz é obrigado a proferir a sentença final.

O valor das custas em tribunais alemães, de acordo com o estudo do CNJ, pode ser reduzido em até um terço nos seguintes casos: quando as partes fazem conciliação, quando o pleiteante retira a causa e quando o réu reconhece o pedido do autor.

A prática internacional, como acrescenta o estudo do CNJ, é a cobrança do valor dobrado,

ou mais, das custas quando da interposição de recursos. Na Austrália, enquanto o valor médio na primeira instância é de 105 dólares australianos, na segunda passa para 1.230.

Desestímulo

De acordo com o CNJ, valores mais elevados de custas para apelações poderiam ser “um importante instrumento para desestimular recursos meramente protelatórios ou em discordância com a jurisprudência consolidada dos tribunais superiores”. A intenção é evitar a sobrecarga causada pelo excesso de recursos, apontada como um dos fatores responsáveis pela morosidade da Justiça.

O estudo sugere a cobrança, como custas, de 1,5% sobre o valor da causa no momento da distribuição do processo. Estados com indicadores socioeconômicos superiores poderiam estipular 2%. Havendo recurso para a segunda instância, o percentual poderia ser elevado para 3% do valor da causa. Na audiência de tentativa de conciliação, o juiz poderia fixar adicional de 1% na inexistência de acordo.

Quanto custa a Justiça?

Comparativo dos valores estimados das custas judiciais para situações hipotéticas nas unidades federativas do Brasil

CAUSA DE R\$ 2 MIL		CAUSA DE R\$ 100 MIL	
RO	30,00	DF	296,55
SC	33,28	PR	818,45
DF	40,00	SC	844,48
RR	67,50	CE	897,84
AC	76,50	RN	1.000,00
SP	82,10	SP	1.000,00
PB	88,98	PE	1.029,43
ES	91,42	MS	1.049,25
MA	92,50	MG	1.087,51
AP	99,67	RR	1.350,00
SE	120,00	PA	1.363,40
RS	142,90	AC	1.500,00
RN	150,00	RO	1.500,00
PE	161,73	AL	1.546,22
GO	171,45	AP	1.569,67
PR	176,95	SE	1.825,00
AL	182,83	ES	1.843,97
MS	209,85	GO	1.974,44
RJ	213,57	MT	2.000,00
MG	217,90	RS	2.030,00
TO	226,00	BA	2.057,00
AM	227,60	AM	2.100,00
PI	241,44	RJ	2.173,57
PA	268,70	MA	2.502,50
BA	279,00	TO	2.552,00
MT	378,99	PI	4.653,73
CE	610,99	PB	5.190,50



Os valores compreendem a soma das custas e das taxas nos estados em que há diferenciação ou representam o valor total nos estados que não fazem tal distinção claramente (Acre, Bahia, Distrito Federal, Paraíba, Rondônia, Roraima e São Paulo). Nesses últimos, como não há diferença clara entre custas e taxas, a cobrança é feita de forma conjunta, sendo que, por vezes, recebe a denominação geral de “custas” ou, em outros casos, de “taxa judiciária”.

Fonte: Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (DPJ/CNJ)

Simon condena agressão a Serra em caminhada

O senador Pedro Simon (PMDB-RS) lamentou ontem a agressão sofrida pelo candidato José Serra ao andar por ruas da zona oeste do Rio de Janeiro, na quarta-feira. Ele alertou para o risco de “pessoas que têm parafusos soltos ou se deixam inflamar durante manifestações eleitorais” e aplaudiu tanto a direção do PSDB quanto a do PT pela condenação ao ato.

– Esses assuntos, eu sei, eu entendo, ou tu acabas logo, ou vem um atrás do outro – advertiu.

Para Simon, “não tem lógica uma pessoa atirar um objeto na cabeça de um candidato”. Ele disse que José Serra agiu corretamente ao interromper a caminhada pelas ruas do bairro de Campo Grande.

Pedro Simon voltou a lamentar que o assunto religião tenha entrado na campanha presidencial deste ano.

– Nessa campanha, eu me magoei até com a minha Igreja Católica – disse, criticando candidatos que subitamente adotam posições religiosas.

Mais uma vez, o senador criticou o presidente Lula, que estaria agindo, em sua opinião, “com soberba” – ele repetiu a palavra cinco vezes ao longo do discurso.

– O Lula tem que se cuidar com a questão da soberba. Na medida em que está crescendo e o seu prestígio está aumentando, cada vez mais está ficando dono da verdade – alertou.

Simon lamentou ainda que o Supremo Tribunal Federal não tenha resolvido, antes do segundo turno das eleições, o problema dos políticos fichas-sujas. Sustentou que a campanha eleitoral “vai muito bem” e disse que foi “importante que a eleição presidencial tenha ido para o segundo turno”, o que tem permitido mais debates. Repetiu que “quem sai mal nessa eleição é o Supremo Tribunal Federal”, por causa da indecisão sobre a aplicação da Ficha Limpa.

Em aparte, Roberto Cavalcanti (PRB-PB) disse que José Serra havia “encenado” durante o tumulto no Rio de Janeiro, mas Simon afirmou que qualquer pessoa atingida na cabeça leva imediatamente a mão ao local e, por isso, não viu nenhuma encenação.



Simon acusa Lula de soberba por se considerar “dono da verdade”

Domitilo Nelly/Diário do Amazonas



Bombeiros fazem buscas no porto de Chibatão, responsável por 70% do movimento de cargas da capital amazense

Jefferson Praia defende ação imediata no porto de Manaus

Senador lamentou desmoronamento no porto de Chibatão ocorrido na terça. Dois trabalhadores ainda estão desaparecidos e empresários locais se ressentem do prejuízo

EM DISCURSO NO plenário, Jefferson Praia (PDT-AM) defendeu a adoção de medidas emergenciais para melhorar as condições do sistema portuário de Manaus, que, conforme afirmou, não está à altura do dinamismo e da sofisticação empresarial da capital do estado. Ele informou que no último domingo ocorreu o desabamento parcial de uma área de 300 metros no porto de Chibatão, que movimenta aproximadamente 70% da carga que chega a Manaus e sai da cidade.

Jefferson Praia disse que desde terça-feira os bombeiros utilizam guindaste para remover carretas que foram soterradas ou jogadas na água, a fim de encontrar dois trabalhadores ainda desaparecidos. Além do drama humano, afirmou, o acidente prejudicou o comércio de Manaus, no momento em que o empresariado local mobiliza-se para atender às encomendas de Natal. As lideranças empresariais defendem a liberação imediata de uma rampa do porto, pois temem que a estrutura atual não suporte a demanda na movimentação das mercadorias.

– É preciso que as autoridades



Jefferson cobra uma atuação compartilhada entre as autoridades

des públicas e o setor privado formem uma sólida parceria. Só assim, com competência compartilhada, será possível resolver problemas técnicos, ambientais e de segurança de trabalho. Sem isso, perdas preciosas de vidas humanas serão inevitáveis – ressaltou.

Seca

Ainda em seu discurso, Jefferson Praia prestou solidariedade à população dos municípios afetados pela seca prolongada que ocorre hoje no Amazonas,

em especial aos moradores de Anori. O senador chamou a atenção das autoridades federais para a situação das famílias da zona rural da cidade, que se encontram isoladas pela seca, sem alimentos e água potável. A prefeitura local já decretou estado de emergência no município. A população da cidade, que tem 3 mil famílias atingidas direta ou indiretamente pela estiagem, também sofre com a morte do gado e a ocorrência de diarreia e vômito entre crianças e idosos devido à ingestão de água contaminada.

– Todos os anos temos secas e cheias. Devemos atuar de forma preventiva, já sabendo dos problemas que sempre ocorrem. Deveríamos estar sempre preparados para essas situações, para que o povo do Amazonas não sofresse tanto nos momentos difíceis – afirmou.

Agradecimentos

Jefferson Praia agradeceu também os votos recebidos no pleito do último dia 3, em especial aos moradores de Apuí, no sul do Amazonas, onde foi o candidato mais votado, com 24,53%.

Cavalcanti rejeita regras para profissão de analista de sistemas

A regulamentação do exercício da profissão de analista de sistemas elevará os custos da mão de obra e diminuirá a oferta de trabalhadores habilitados, além de gerar conflitos jurídicos. Amparado nesses argumentos, o senador Roberto Cavalcanti (PRB-PB) pediu a rejeição do Projeto de Lei do Senado (PLS) 607/07, que determina a exigência do diploma de nível superior em Análise de Sistemas, Ciência da Computação ou Processamento de Dados para o exercício da profissão.

Para Cavalcanti, o Brasil perderá competitividade no setor de informática, especialmente na produção de *softwares*, caso seja exigido diploma de nível superior dos analistas de sistemas.

O projeto, do então senador Expedito Júnior, prevê ainda a possibilidade de os diplomados por escolas estrangeiras trabalharem na área, contanto que revalidem seus diplomas. Quem tiver exercido a função durante um período mínimo de cinco anos também terá direito de continuar atuando no setor.

– Como representante da Paraíba, sobretudo, muito me penaliza imaginar que, aprovando o PLS, estaremos, mesmo que equivocadamente amparados nas melhores intenções, negando melhores oportunidades e perspectivas mais otimistas àqueles que constroem, em Campina Grande, um dos grandes polos brasileiros de excelência na área tecnológica – afirmou Roberto Cavalcanti.



Para Cavalcanti, exigência de diploma será um obstáculo aos profissionais

Na opinião do senador, em vez de proteger o mercado de trabalho, a lei poderá ser um obstáculo ao aprimoramento profissional das categorias.

Roberto Cavalcanti defendeu a simples adoção de um regimento ético do setor por autorregulação – como existe hoje na área de publicidade.



Senadora apela aos deputados para que votem proposta de piso salarial

Serys pede aprovação da PEC dos Policiais

A senadora Serys Silhessa-tenko (PT-MT) apelou ontem aos deputados federais pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 446-A/09, que estabelece piso salarial para os policiais civis e militares e bombeiros dos estados.

A PEC dos Policiais, que está pronta para ser votada na Câmara dos Deputados em segundo turno, estabelece a fixação do piso nacional em até 180 dias após promulgada a lei aprovada pelo Congresso Nacional.

Serys alertou, ainda, para a necessidade de regulamentação da Emenda Constitucional 29, que estabelece um percentual mínimo de receita a ser aplicado na saúde. O projeto de lei que regulamenta a Emenda 29 (PLS 121/07) está parado na Câmara à espera de votação.



Marco Maciel: embaixador ocupa a cadeira de José Mindlin

Maciel saúda posse de Geraldo Holanda na ABL

Marco Maciel (DEM-PE) saudou ontem a posse do embaixador Geraldo Holanda Cavalcanti como sexto ocupante da cadeira número 29, na Academia Brasileira de Letras (ABL). A cadeira estava vaga desde o falecimento do bibliófilo José Mindlin, ocorrido em fevereiro deste ano.

O senador disse que o embaixador, natural de Pernambuco, é diplomado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Recife e prestou relevantes serviços em sua carreira diplomática. No discurso de posse, lembrou o parlamentar, Geraldo Holanda salientou que a ABL “é um *continuum* no qual nós, acadêmicos, constituímos o estofo de que se compõe a sua perenidade”. O embaixador ressaltou que o primeiro a ocupar a cadeira foi Artur de Azevedo.